
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 220/2014 de 21 de Novembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 6 de novembro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 067/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Confederação Operária Terceirense, com vista a assegurar o financiamento necessário ao pagamento das despesas referentes à requalificação e ampliação das instalações do “Abrigo Amigo”, na freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, incluindo todas as despesas inerentes à preparação e execução daquela empreitada, bem como as despesas relativas à aquisição do equipamento necessário ao funcionamento da resposta social acima identificada, até ao montante máximo de 1.000.000,00 € (um milhão de euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 02 – Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 6) – Remodelação do Edifício Abrigo Amigo, CE: 08.07.01. O), do Orçamento dos respetivos anos económicos.

6 de novembro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.